

Itaituba-PA 02 de maio de 2019.

MANOEL RODRIGUES

Presidente.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB16C956

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 110/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora, **ANTONIA PEREIRA FARIAS**, Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma Audiência com o Diretor da COHAB, para tratar de assuntos referentes ao Município de Itaituba-PA atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em /
2019.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:967F0E67

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 111/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma Audiência com o Diretor da COHAB, para tratar de assuntos referentes ao Município de Itaituba-PA atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em /
2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD42424A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180336 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180336 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 22 KM DA ESTRADA NOVA OLINDA COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, com CNPJ nº 17.243.727/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Tomada de Preços nº 014/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180336.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação e complementação de 22 KM da estrada Nova Olinda com reforma de pontes e colocação de bueiros no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **16/04/2019** até **16/10/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09CC5187